



## SUMÁRIO

<b>COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS</b> .....	<b>1</b>
<b>MUSEU DO ÍNDIO</b> .....	<b>1</b>
<b>COORDENAÇÃO REGIONAL AMAPÁ E NORTE DO PARÁ</b> .....	<b>1</b>
<b>COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUDESTE</b> .....	<b>2</b>
<b>COORDENAÇÃO REGIONAL DO RIO NEGRO</b> .....	<b>5</b>

### COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

#### **PORTARIA Nº 54/CGGP, DE 02 DE MARÇO DE 2021**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08788.000120/2021-41, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora JOSENE BENITES BARBOSA NOGUEIRA, Agente em Indigenismo, matrícula nº 1824215, lotada na Coordenação Regional Dourados-MS, pelo período de 20 (vinte) dias, compreendido entre 11 de março a 30 de março de 2021, com base no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO**

Coordenador(a)-Geral

### MUSEU DO ÍNDIO

#### **PORTARIA Nº 8/MI-RJ, DE 02 DE MARÇO DE 2021**

Institui a Comissão de Seleção do Edital 001/2021 - 914BRZ4019

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO, no uso das atribuições de Diretor Nacional do Projeto 914BRZ4019, que lhe foram conferidas pela Portaria 1.447/PRES-Funai, de 20/11/2019, e com o objetivo de dar publicidade aos atos previstos no art. 22 da Portaria ABC/MRE nº 8, de 04 de janeiro de 2017, e no art. 5º. do Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção do Edital 001/2021 - 914BRZ4019, que será formada pelos servidores da Coordenação de Patrimônio Cultural do Museu do Índio indicados abaixo:

BRUNO OLIVEIRA ARONI - Chefe do Serviço de Patrimônio Cultural e Arquitetônico

SAYURI ARAGÃO FUJISHIMA - Chefe do Núcleo de Informações Científicas

MAURÍCIO FIORITO DE ALMEIDA - Indigenista Especializado

Art. 2º Compete à Comissão de Seleção:

I- Selecionar e pontuar os currículos inscritos, com base nos itens constantes no edital, bem como excluir aqueles que não atenderem os requisitos obrigatórios;

II- Entrevistar candidatos selecionados com base nos itens constantes no edital, se necessário;

III- Produzir e incluir no processo nº 08786.000108/2021-57 os documentos técnicos do processo seletivo, contendo as pontuações individuais obtidas pelos(as) candidatos(as) habilitados(as) e a recomendação de contratação, para posteriores encaminhamentos pela Coordenação e Direção Nacional do Projeto.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GIOVANI SOUZA FILHO**

Diretor

### COORDENAÇÃO REGIONAL AMAPÁ E NORTE DO PARÁ

#### **PORTARIA Nº 03/CR-ANP/FUNAI, DE 03 DE MARÇO DE 2021.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL AMAPÁ E NORTE DO PARÁ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, Aprovado pela Portaria n.º 666, de 26 de maio de 2017, e tendo em vista o disposto no art 21, inciso II, da Instrução Normativa n.º 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento para atendimento as demandas de compras e serviços da Coordenação Regional Amapá e Norte do Pará.



Brasília, 04 de março de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – Número 42 - p. 2

Augusto Cesar de Carvalho Guedes - Matrícula 18211897

Valdene Gomes Madeira - Matrícula 0446195

Aluizio da Silva Araújo - matrícula 1927302

Analice da Silva Barbosa Gibson - matrícula 0446678

João Benedito Vilhena dos Santos - matrícula 1821710

Rennan Moura Martins - matrícula 1971969

Edmar Angelo Resende da Mata - matrícula 0443733

Natanael Braga Pereira - matrícula 3003910

Marcos César Velho da Silva - matrícula 1826801

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa n.º 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**ILTON LIMA DA SILVA**

Coordenador(a) Regional

---

**COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUDESTE**

---

**PORTARIA Nº 01/CR-LISE/FUNAI DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUDESTE (CR-LISE) DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.010, de 13 de março de 2017, combinado às competências delegadas por meio da PORTARIA Nº 864/PRES, de 27 de julho de 2020 e CONSIDERANDO as disposições contidas na Instrução Normativa n. 3 de 8 de fevereiro de 2021. Resolve:

Art. 1º. Autorizar o servidor ROBERTO CAMARGO MARTINS, CNH nº 02984048767, categoria AC, com validade até 06/12/2023, a conduzir veículos oficiais, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO CORTEZ DE SOUSA**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 02/CR-LISE/FUNAI DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUDESTE (CR-LISE) DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.010, de 13 de março de 2017, combinado às competências delegadas por meio da PORTARIA Nº 864/PRES, de 27 de julho de 2020 e CONSIDERANDO as disposições contidas na Instrução Normativa n. 3 de 8 de fevereiro de 2021. Resolve:

Art. 1º. Autorizar o servidor RANULFO DE CAMILO, CNH nº 02994457771, categoria AE, com validade até 16/10/2023, a conduzir veículos oficiais, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO CORTEZ DE SOUSA**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 03/CR-LISE/FUNAI DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUDESTE (CR-LISE) DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.010, de 13 de março de 2017, combinado às competências delegadas por meio da PORTARIA Nº 864/PRES, de 27 de julho de 2020 e CONSIDERANDO as disposições contidas na Instrução Normativa n. 3 de 8 de fevereiro de 2021. Resolve:

Art. 1º. Autorizar a servidora KARINA MIDORI ONO, CNH nº 03583592522, categoria B, com validade até 03/03/2025, a conduzir veículos oficiais, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO CORTEZ DE SOUSA**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 04/CR-LISE/FUNAI DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUDESTE (CR-LISE) DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.010, de 13 de março de 2017, combinado às competências delegadas por meio da PORTARIA Nº 864/PRES, de 27 de julho de 2020 e CONSIDERANDO as disposições contidas na Instrução Normativa n. 3 de 8 de fevereiro de 2021. Resolve:

Art. 1º. Autorizar o servidor PATRICK RODRIGUES BONDUKI, CNH nº 02457390491, categoria AB, com validade até 26/11/2022, a conduzir veículos oficiais, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO CORTEZ DE SOUSA**

Coordenador Regional



**PORTARIA Nº 05/CR-LISE/FUNAI DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUDESTE (CR-LISE) DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.010, de 13 de março de 2017, combinado às competências delegadas por meio da PORTARIA Nº 864/PRES, de 27 de julho de 2020 e CONSIDERANDO as disposições contidas na Instrução Normativa n. 3 de 8 de fevereiro de 2021. Resolve:

Art. 1º. Autorizar o servidor EMILIO PEREIRA BARBOSA NETO, CNH nº 02117274135, categoria B, com validade até 17/12/2021, a conduzir veículos oficiais, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO CORTEZ DE SOUSA**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 06/CR-LISE/FUNAI DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUDESTE (CR-LISE) DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.010, de 13 de março de 2017, combinado às competências delegadas por meio da PORTARIA Nº 864/PRES, de 27 de julho de 2020 e CONSIDERANDO as disposições contidas na Instrução Normativa n. 3 de 8 de fevereiro de 2021. Resolve:

Art. 1º. Autorizar a servidora IVANILDE PEREIRA, CNH nº 02683161808, categoria AB, com validade até 11/10/2021, a conduzir veículos oficiais, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO CORTEZ DE SOUSA**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 07/CR-LISE/FUNAI DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUDESTE (CR-LISE) DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.010, de 13 de março de 2017, combinado às competências delegadas por meio da PORTARIA Nº 864/PRES, de 27 de julho de 2020 e CONSIDERANDO as disposições contidas na Instrução Normativa n. 3 de 8 de fevereiro de 2021.

Art. 1º. Autorizar o servidor ARNOR GOMES DE OLIVEIRA, CNH nº 01223306844, categoria AB, com validade até 20/09/2022, a conduzir veículos oficiais, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO CORTEZ DE SOUSA**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 08/CR-LISE/FUNAI DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUDESTE (CR-LISE) DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.010, de 13 de março de 2017, combinado às competências delegadas por meio da PORTARIA Nº 864/PRES, de 27 de julho de 2020 e CONSIDERANDO as disposições contidas na Instrução Normativa n. 3 de 8 de fevereiro de 2021. Resolve:

Art. 1º. Autorizar o servidor EDINALDIMAR BARBOSA DA SILVA, CNH nº 03923108025, categoria B, com validade até 25/05/2021, a conduzir veículos oficiais, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO CORTEZ DE SOUSA**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 10/CR-LISE/FUNAI DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUDESTE (CR-LISE) DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.010, de 13 de março de 2017, combinado às competências delegadas por meio da PORTARIA Nº 864/PRES, de 27 de julho de 2020 e CONSIDERANDO as disposições contidas na Instrução Normativa n. 3 de 8 de fevereiro de 2021. Resolve:

Art. 1º. Autorizar o servidor FERNANDO MACENA DE LIMA, CNH nº 02524101459, categoria B, com validade até 28/07/2022, a conduzir veículos oficiais, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO CORTEZ DE SOUSA**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 11/CR-LISE/FUNAI DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUDESTE (CR-LISE) DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.010, de 13 de março de 2017, combinado às competências delegadas por meio da PORTARIA Nº 864/PRES, de 27 de julho de 2020 e CONSIDERANDO as disposições contidas na Instrução Normativa n. 3 de 8 de fevereiro de 2021. Resolve:



Art. 1º. Autorizar o servidor MARCO ANTONIO CORDEIRO MITIDIERI, CNH nº 03484017935, categoria B, com validade até 08/01/2025, a conduzir veículos oficiais, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO CORTEZ DE SOUSA**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 12/CR-LISE/FUNAI DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUDESTE (CR-LISE) DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.010, de 13 de março de 2017, combinado às competências delegadas por meio da PORTARIA Nº 864/PRES, de 27 de julho de 2020 e CONSIDERANDO as disposições contidas na Instrução Normativa n. 3 de 8 de fevereiro de 2021. Resolve:

Art. 1º. Autorizar o servidor GILBERTO ABREU AMARAL, CNH nº 01373949865, categoria C, com validade até 29/12/2023, a conduzir veículos oficiais, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO CORTEZ DE SOUSA**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 14/CR-LISE/FUNAI DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUDESTE (CR-LISE) DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.010, de 13 de março de 2017, combinado às competências delegadas por meio da PORTARIA Nº 864/PRES, de 27 de julho de 2020 e CONSIDERANDO as disposições contidas na Instrução Normativa n. 3 de 8 de fevereiro de 2021. Resolve:

Art. 1º. Autorizar a servidora MARIANY MARTINEZ DOS SANTOS, CNH nº 03870596278, categoria B, com validade até 05/03/2021, a conduzir veículos oficiais, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO CORTEZ DE SOUSA**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 15/CR-LISE/FUNAI DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUDESTE (CR-LISE) DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.010, de 13 de março de 2017, combinado às competências delegadas por meio da PORTARIA Nº 864/PRES, de 27 de julho de 2020 e CONSIDERANDO as disposições contidas na Instrução Normativa n. 3 de 8 de fevereiro de 2021. Resolve:

Art. 1º. Autorizar o servidor MARCIO JOSÉ ALVIM DO NASCIMENTO, CNH nº 03214269204, categoria B, com validade até 31/08/2023, a conduzir veículos oficiais, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO CORTEZ DE SOUSA**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 16/CR-LISE/FUNAI DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUDESTE (CR-LISE) DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.010, de 13 de março de 2017, combinado às competências delegadas por meio da PORTARIA Nº 864/PRES, de 27 de julho de 2020 e CONSIDERANDO as disposições contidas na Instrução Normativa n. 3 de 8 de fevereiro de 2021. Resolve:

Art. 1º. Autorizar o servidor LUCAS PACHECO FERREIRA, CNH nº 01698509395, categoria B, com validade até 03/09/2023, a conduzir veículos oficiais, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO CORTEZ DE SOUSA**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 17/CR-LISE/FUNAI DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUDESTE (CR-LISE) DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.010, de 13 de março de 2017, combinado às competências delegadas por meio da PORTARIA Nº 864/PRES, de 27 de julho de 2020 e CONSIDERANDO as disposições contidas na Instrução Normativa n. 3 de 8 de fevereiro de 2021. Resolve:

Art. 1º. Autorizar o servidor CARLOS MELO DE OLIVEIRA PAULINO, CNH nº 03420772847, categoria B, com validade até 14/09/2022, a conduzir veículos oficiais, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO CORTEZ DE SOUSA**  
Coordenador Regional



**COORDENAÇÃO REGIONAL DO RIO NEGRO**

**PORTARIA Nº 01/CR-RNG/FUNAI, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Designa Gestores e Fiscais Administrativos e Fiscal Técnico para o Extrato de Contrato 412/2020.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO RIO NEGRO-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto 9.010, de 24 de março de 2017,

CONSIDERANDO o teor do Artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08780.000141/2020-56, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: JOÃO CLAUDIO DE ANDRADE MOREIRA, matrícula 3051802, CPF nº 027.601.986-50 e MARCOS ALBINO DA SILVA LUCIANO, matrícula 3094950, CPF nº 614.501.702-34, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Extrato de Contrato nº 412/2020, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa S F PAIM, CNPJ 22871754000150, referente contratação do serviço de engenharia, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos que se encontram anexos ao Instrumento convocatório do certame. Vigência: 28/12/2020 à 28/04/2021.

Art. 2º DESIGNAR os Servidores EVALDO MÁRCIO ALENCAR DE ARAÚJO, matrícula 3364450, CPF nº 596.386.482-87 e ROSICLAUDIO CORDEIRO, matrícula 1480930, CPF nº 611.801.902-97, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 3º DESIGNAR o Servidor JOSÉ FRANCISCO PEREIRA VIEIRA, matrícula 044686, CPF nº 310.169.442-68, como fiscal técnico, para acompanhar a execução do referido Contrato.

Art. 4º Os Gestores e Fiscais Administrativos titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia, quando houver.

**AURI SANTO ANTUNES DE OLIVEIRA**

Coordenador(a) Regional